

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE: FIXA REAJUSTE AO VALOR DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação complementar, **RESOLVE:**

Art. 1º – O Presidente, Vereadores, Secretários, Diretores, Assessores e demais servidores do Poder Legislativo, quando se deslocarem eventualmente em missão de serviço da localidade onde têm exercício para outro município ou Estado, farão jus à percepção de diária, verba de caráter indenizatório, nos termos desta Resolução.

Art. 2º – As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a suprir as despesas de alimentação, pousada e locomoção decorrentes do deslocamento realizado no interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º – Os valores das diárias previstos na Resolução nº 001/2024 ficam reajustados em **30% (trinta por cento)**, passando a vigorar conforme os valores constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º – Para fazer jus à percepção da diária, o requerente deverá comprovar a motivação do deslocamento e sua finalidade pública, observadas as normas de controle e prestação de contas aplicáveis.

Art. 5º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 001/2024 que não forem incompatíveis com a presente Resolução.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA – OUTROS ESTADOS	VALOR DA DIÁRIA – OUTROS MUNICÍPIOS
PRESIDENTE	R\$ 931,84	R\$ 559,10
VEREADORES	R\$ 698,88	R\$ 465,92
SECRETÁRIOS E DIRETORES	R\$ 465,92	R\$ 372,74
ASSESSORES	R\$ 372,74	R\$ 279,55
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 279,55	R\$ 232,96

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 17 de agosto de 2026.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Presidente


JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

1º Secretário


JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA

2º Secretário